



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI**

EDITAL Nº 10/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICAÇÃO Nº 2

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA *CAMPUS*
GURUPI**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para seleção de estagiários do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

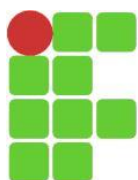
Onde se lê:

7.12. Serão considerados classificados na 1ª Fase os candidatos que obtiverem nota classificatória na Análise Curricular dentro do número máximo de candidatos habilitados por vaga, em atenção às disposições do anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, conforme estabelecido no quadro a seguir:

Setor de Estágio	Quantidade de vagas	Número máximo de candidatos classificados por vaga
Coordenação de Administração e Planejamento	1	5
Coordenação de Biblioteca	2	9
Coordenação de Gestão de Pessoas	1	5
Coordenação Integração Escola-empresa	1	2
Coordenação de Registro Escolares	2	9
Coordenação de Tecnologia e Informação	1	5
Serviço Social	1	5

Leia-se:

7.12. Serão considerados classificados na 1ª Fase os candidatos que obtiverem nota classificatória na Análise Curricular dentro do número máximo de candidatos habilitados por vaga, em atenção às disposições do anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, conforme estabelecido no quadro a seguir:





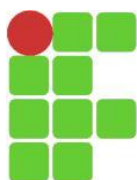
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

Setor de Estágio	Quantidade de vagas	Número máximo de candidatos classificados por vaga
Coordenação de Administração e Planejamento	1	5
Coordenação de Biblioteca	2	9
Coordenação de Gestão de Pessoas	1	5
Coordenação Integração Escola-empresa	1	5
Coordenação de Registros Escolares	2	9
Coordenação de Tecnologia e Informação	1	5
Serviço Social	1	5

Gurupi, 01 de abril de 2016.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

*Versão original assinada



Alameda Madri, n 545 Jardim Sevilha
77410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br